



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 582/PROGRAD/UFFS/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Eduardo Lopes da Silva, do curso de graduação em Matemática, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX210 – Estatística Básica”, ofertado pelo curso de graduação em Matemática, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante EDUARDO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 2011110006, Processo nº 23205.009496/2024-61, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Glaucio Adriano Fontana	1861105	Presidente
Carlos Roberto Franca	1182052	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação